



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPÃ

FORO DE TUPÃ

2ª VARA CÍVEL

RUA COLOMBIA, 200, Tupã-SP - CEP 17605-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: **1001826-78.2020.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**

Exequente: **COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**
 Executado: **Laiani Lais Vilalbas Schincke**

CPF: **381.119.128-46, RG: 46.188.111-1**

Valor da Ação: **R\$ 5.744,92 - Data do Valor da Ação: 28/02/2020 08:44:08**
 Valor do Débito: **R\$ 7.177,55 - Atualizado até: 10/09/2020**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado n°: **637.2020/013988-9**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

LAIANI LAIS VILALBAS SCHINCKE, Brasileira, Casada, Agricultora, RG 46.188.111-1, CPF 381.119.128-46, Rua Prudente, 720, Jardim Ideal, CEP 17603-290, Tupã - SP

Outros endereços:

Rua Prudente, 420, Jardim Ideal, CEP 17603-290, Tupã - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Tupã, Dr(a). GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens indicados pela exequente às fls. 58 e 54 (cópias anexas) quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, **se o caso**, apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

Total de veículos: 2					
Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
FVF7880		SP	FIAT/STRADA WORKING	LAIANI LAIS VILALBA SCHINCKE	Transferência
EGD9301		SP	R/PRESIDENTE TRA CARGA1	LAIANI LAIS VILALBA SCHINCKE	Transferência

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Tupã, 28 de outubro de 2020. Lucas Pietrucci Thomaz da Silva, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPÃ

FORO DE TUPÃ

2ª VARA CÍVEL

RUA COLOMBIA, 200, Tupã-SP - CEP 17605-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DILIGÊNCIA: **Guia nº 6388**

- R\$ 82,83

Advogado: Dr(a). Koji Jorge Saito e Roberto Carlos Augusto Tristao

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

**

63720200139889



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPÃ

FORO DE TUPÃ

2ª VARA CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jd. America - CEP 17605-900, Fone: (14)

3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupa2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001826-78.2020.8.26.0637**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**
 Executado: **Laiani Lais Vilalbas Schincke**
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça **Maristela Sanchez Zaia (27186)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 637.2020/013988-9 dirigi-me ao endereço retro em diligências, e aí sendo, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do veículo Fiat/Strada Working, placa FVF-7880 conforme auto em frente anexo, porém DEIXEI de proceder a penhora no veículo R/Presidente Tra Carga 1, placa EGD-9301, em virtude de ter sido vendida há muito tempo conforme declaração da requerida. Após efetivar a medida, intimei Laiani Lais Vilalbas Schincke do prazo para embargos.

O referido é verdade e dou fé.

Tupã, 01 de dezembro de 2020.

Número de Cotas:R\$82,83 pg f/guia6388

AUTO DE Percussão, depósito e avaliação

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte (2020), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local nesta cidade de Tupã/SP.

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória contra Kaiani Raul Vilalba Schincke que se processa por este Juízo de Direito da Comarca de Tupã, Cartório do 2º Ofício (feito Nº 1001826-78-2020), aí sendo, presentes ainda o(a) Oficial de Justiça _____, auxiliando a diligência, o depositário público e duas testemunhas, todos infra assinados, procedi percussão e avaliação em bens pertencentes ao executado supra, conforme segue:

Um veículo Fiat/stratus working - caminhonete azul
na cor verde/gardina, ano/modelo 2014/2015 cor branca
placas FVET-7880, chassi 9BD578141F7886206, em
nome de Kaiani Raul Vilalba Schincke.

avaliado R\$ 32.300,00 (frente e dorso, e
trzyntes reais)

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a Kaiani Raul Vilalba Schincke brasileiro casado RG. 46.188.111-1, residente
à Rua Prudente 420, Tupã/SP.

que dos mesmos se apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado, conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: a) _____
2º Oficial de Justiça: a) _____
Depositário: a) _____
Testemunhas: a) _____
a) _____